

PORTARIA JUCEMG N° 058 /2023

Designa grupo de trabalho para atividade que menciona.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, considerando a necessidade de desenvolver e manter atualizados conteúdos institucionais voltados para o público externo da Jucemg, segundo padrões oficiais estabelecidos, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT), de caráter permanente, responsável pela produção, estruturação e atualização de conteúdos institucionais voltados para a informação e orientação do público externo da Jucemg, a serem disponibilizados nas mídias digitais e sociais.

Art. 2º. Ficam designados os servidores que se seguem, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, coordenados pelo primeiro:

I - João Sampaio, Masp 1066735-0 (Titular), Cristiano Figueiredo Tamm, Masp 1302309-8 (Titular) e Alessandro Marques, Masp 1255695-7 (Suplente) - ASCOM;

II - Paula Araújo, Masp 1367225-8 - DPGF;

III - Anna Paula Chaves, Masp 1124206-2 (Titular) e Marcella Maldi, Masp 1484109-2 (Suplente) - SG;

IV - Gabriel Medeiros, Masp 1293051-7 - DINT;

V - Danielle Brugger, Masp 1124470-4 (Titular) e Aparecida Zandona, Masp 1238356-8 (Suplente) - DRE.

Art. 3º. O referido Grupo de Trabalho terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Planejar, roteirizar, organizar, padronizar e catalogar todo o acervo de conteúdos (vídeos, áudios, textos) da Jucemg de modo integrado;

II - Definir templates, produzir e gerenciar conteúdos voltados para a informação e orientação do público externo da Jucemg (estrutura e padrão visual);

III - Definir regras para reavaliação, revisão, atualização e criação de novas versões do conteúdo produzido;

IV - Definir as mídias digitais e sociais para a promoção do conteúdo produzido;

V - Definir regras para a gestão de acessos;

VI - Promover análises estatísticas de formação e melhoria dos processos e procedimentos em curso.

Art. 4º. As áreas indicadas, por intermédio dos membros do GT ora instituído, terão as responsabilidades que se seguem, sem prejuízos de outras que venham a ser estabelecidas:

ASCOM - gestão da produção de textos e vídeos, elaboração do processo da criação e

organização do acervo, desenvolvimento do roteiro, sugestão de locução, filmagem, direção de arte, animação, trilhas sonoras, supervisão da edição e estratégia de divulgação e apoio à padronização visual;

SG, DPGF, DRE, DINT - fontes de informação, definição e elaboração de conteúdos que atendam às necessidades de informação e orientação do público externo;

DINT - Apoio técnico e manutenção da infraestrutura utilizada.

Art 5º. As áreas mencionadas no artigo 4º trabalharão conjuntamente, na edição de vídeos para criação de conteúdo online, manipulação dos cortes de imagens gravadas e áudio, sendo os servidores integrantes deste Grupo, que disponham de conhecimento técnico para tanto, incumbidos de tais atribuições.

Art. 6º. Para a execução do trabalho proposto, o GT deverá se ater às normatizações de produção audiovisual (Direito de elementos visuais e sonoros) e de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), devidamente auxiliado pelas áreas técnicas da Jucemg.

Art. 7º. Sempre que possível, o GT utilizará estrutura, ambiente e tecnologias públicas, não onerosas e seguras para a execução dos trabalhos propostos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

Sauro Henrique de Almeida

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 12/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72980244** e o código CRC **5A54E7AC**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53

SEI nº 72980244